



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: 2022-8107 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício nº 169/2018/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC

Brasília, 31 de outubro de 2018.

Ao Senhor  
Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA  
Avenida General Osório, nº 900. Bairro Centro  
CEP 96400-100 Bagé – RS

**Assunto:** Pedido de códigos de vaga de Técnico-Administrativos em Educação.

**Referência:** Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.035462/2018-81.

Magnífico Reitor,

1. Cumprimentando-o cordialmente e em atenção à demanda apresentada por meio do Ofício nº 545/18 Unipampa/GR, datado de 30 de outubro de 2018, fazemos os esclarecimentos que se seguem.
2. Os pedidos por códigos de vaga que implicam aumento do Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação – QRSTA devem ser encaminhados de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria Interministerial MPDG/MEC nº 109, de 27 de abril de 2017. Isto é, as demandas de ampliação do QRSTA devem ser enviadas até o dia 30 de abril de cada ano com vistas à inclusão das estimativas de acréscimo ao orçamento de pessoal no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA.
3. Em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela referida portaria, encaminhamos os pedidos feitos pela Universidade Federal do Pampa para o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG, estando este Ministério da Educação – MEC no aguardo de resposta de autorização quanto à possível ampliação do QRSTA das universidades federais.
4. Sendo assim, em razão da impossibilidade de envio de novos códigos de vaga além do quantitativo já autorizado pela Portaria Interministerial MPDG/MEC nº 316, de 09 de outubro de 2017, e distribuídos pela Portaria nº 13, de 9 de janeiro de 2018, sugerimos, em casos mais urgentes de necessidade de provimento de cargos, a utilização de códigos de vaga vagos constantes QRSTA de vossa instituição.
5. Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas restantes ao tempo em que manifestamos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

**Mauro Luiz Rabelo**  
Diretor de Desenvolvimento da Rede de IFES

---

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Rabelo, Diretor(a)**, em 01/11/2018, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da



Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1305846** e  
o código CRC **F01053A7**.

**Referência:** Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.035462/2018-81

SEI nº 1305846